



ATA DA 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2022/2025 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2023, DE FORMA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL).

No vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma presencial e virtualmente, por meio da Plataforma Zoom, no endereço <https://us06web.zoom.us/j/83927721208>, verificado o quórum com a presença dos sócios presentes, conforme previsto no art. 54, § 1º, do Regimento Interno, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente em exercício, Dr. Carlos Eduardo de Campos Machado, tendo sido a mesa composta pelo Secretário-Geral, Doutor Jorge Rubem Folena de Oliveira, e pela Diretora-Secretária Dra. Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, a quem coube a secretaria dos trabalhos. O Doutor Carlos Eduardo cumprimentou a todos, agradecendo a presença dos sócios e sócias identificados presencialmente e na plataforma tecnológica na quadragésima primeira plenária híbrida da Casa de Montezuma. Passou a palavra ao Secretário-Geral o esclarecimento das regras para um bom funcionamento da Sessão. Dando início aos trabalhos, foi chamado para ser empossado como membro efetivo do IAB o Dr. Amaury Soares Marques Junior sendo saudado pelo Dr. Luis Fernando Priolli. Seguindo, o presidente passou para o próximo item da pauta, dando a palavra aos oradores inscritos. O primeiro a falar foi o Dr. Alexandre Brandão, que lembrou sobre a data história da Revolução dos Cravos, em Portugal. O segundo orador a falar foi o Dr. Hariberto de Miranda Jordão Filho, que fez um apanhado sobre a situação da guerra entre a Rússia e Ucrânia, explicando, inclusive, sobre a geopolítica desses países. Por fim, o Dr. Vitor Sardas, Diretor Acadêmico da Escola Superior do IAB (ESIAB), convidou a todos para o novo curso de Direito de Energia Elétrica, que será no período de 16 de maio a 13 de junho. Dando sequência à pauta, foi apregoada a **indicação nº 028/2023**, de autoria do Dr. Joycemar Lima Tejo, sobre a participação de militares da ativa no processo eleitoral, e a importância republicana de se manter o ambiente castrense livre de agitação partidária e política. Colocada em votação, a indicação teve a sua pertinência aprovada, devendo ser encaminhada às

Comissões de Direito Constitucional e de Direito Eleitoral para elaboração de parecer no prazo regimental. Prosseguindo, foi colocada em pauta **indicação n° 029/2023**, de autoria da Dra. Ana Heymann Arruti, que trata sobre os Projetos de Lei n.º 638/2022, 115/2023, 291/2023, 539/2023 e 691/2023, todos da Câmara dos Deputados, que visam impedir a assunção de cargos e funções públicas por indivíduos condenados por violência contra a mulher. Colocada em votação, a indicação teve sua pertinência aprovada, devendo ser encaminhada às Comissões de Direito Penal e de Criminologia para elaboração de parecer dentro do prazo regimental. Logo após, foi pautada a indicação de autoria da Dra. Marcia Dinis, **indicação 030/2023**, sobre o Projeto de Lei n° 1112/2023 da Câmara dos Deputados que acrescenta inciso ao art. 112 da Lei n° 7.210/84 - Lei de Execução Penal, para estabelecer em 80% (oitenta por cento) o cumprimento mínimo da pena para progressão de regime, caso o apenado seja condenado por homicídio na forma do art. 121, § 2º, inciso VII do Código Penal. Colocada em votação, teve sua pertinência aprovada, devendo ser encaminhada às Comissões de Direito Penal e de Criminologia para elaboração de parecer. Continuando, foi colocada em votação a pertinência da **indicação n. 031/2023**, de autoria do Dr. Bernardo Gicquel, sobre a necessidade de análise mais profunda do Projeto de Lei 576, de 2021, do Senador (atual presidente da Petrobras - Petróleo Brasileiro S/A) Jean Paul Prates (PT/RN), acerca da outorga de autorizações para aproveitamento de potencial energético offshore. A indicação teve a pertinência aprovada, devendo ser encaminhada à Comissão de Energia e Transição Energética para elaboração de parecer dentro do prazo regimental. Após, o Dr. Carlos Eduardo de Campos Machado passou a presidência da Sessão para o Secretário-Geral, Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira, para que pudesse sustentar o parecer na indicação n. 051/2022, de sua autoria e da Dra. Letícia Lins e Silva, sobre o Projeto de Lei n° 1958/2022, de autoria do Deputado Valtenir Pereira (MDB/MT), visando alterar "a Lei n° 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), que opina pela conclusão do Projeto de Lei n. 1.958/2022. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Seguindo, o Dr. Luiz Fernando Priolli sustentou o **parecer na indicação n. 014/2023**, de sua

lavra e da Dra. Patricia Sampaio, que se trata do Parecer sobre o impacto da Emenda 54 à Medida Provisória nº 1.154/23 apresentado pelo Deputado Federal Danilo Forte (União - CE), que conclui pela rejeição da Emenda Parlamentar n. 54, por violar a exigência constitucional de iniciativa privativa do Presidente da República na propositura de leis que aumente os custos da burocracia administrativa, seja porque no seu mérito referida proposta viola o princípio da segurança jurídica e representa retrocesso institucional. A Comissão de Direito Constitucional apresentou seu parecer de forma oral, através do seu presidente, Dr. Miro Teixeira, que também votou pela rejeição da Emenda Parlamentar, que também foi aprovado. A Comissão de Direito Administrativo subscreveu o parecer da Comissão de Energia e Transição Energética. Colocado em votação, o parecer restou aprovado. Seguindo, foram disponibilizadas para votação as propostas de novos sócios, sendo elas: 1. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Luiz César Martins Loques Proponente: Dr. Nilson Vieira Ferreira De Mello Junior 2. Membro Efetivo (PR) Proposto: Dra. Maria Helena Japiassu Marinho De Macedo Proponentes: Dr. Paulo Fernando Pinheiro Machado E Dr. Sydney Limeira Sanches 3. Membro Efetivo (RS) Proposto: Dr. Marcelo Almeida Ruivo Dos Santos Proponentes: Dr. Marcio Gaspar Barandier E Dr. Claudio Bidino De Souza 4. Membro Honorário (DF) Ministro do STJ Proposto: Dr. Rogerio Schietti Machado Cruz Proponente: Dra. Marcia Dinis. Por fim, foi lida a lista de doações à Biblioteca Daniel Aarão Reis. Às vinte horas, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente em exercício deu por encerrada a 41ª Sessão Ordinária híbrida. Para constar, eu Edméa da Conceição Ribeiro Cardoso, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, assim como pelo Dr. Carlos Eduardo de Campos Machado.



Carlos Eduardo de Campos Machado
Presidente da Sessão



Edméa da Conceição Ribeiro Cardoso
Diretora Secretária de Diversidade e
Representação Racial